

N.º 23/2020__ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZANOVE DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE. _____

REUNIÃO PÚBLICA POR VIDEOCONFERÊNCIA: _____

____No dia dezanove de novembro do ano dois mil e vinte, tendo em conta o estatuído n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, diploma que implementou as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-Cov-2 e da doença COVID-19, a presente reunião da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão realizou-se por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Paulo Alexandre Matos Cunha, com a presença dos Senhores Vereadores, Ricardo Jorge Costa Mendes, Nuno André Araújo dos Santos Reis Sá, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, José Manuel Leitão dos Santos, Célia Cristina Maia Menezes e Castro, Mário Sousa Passos, José Pedro Carvalho de Macedo Ferreira Sena, Alfredo Augusto Morais Lima e Vítor Torres Pereira. _____

____Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi dado conhecimento que o Senhor Vereador Leonel Agostinho Azevedo Rocha, não esteve presente na reunião tendo comunicado, atempadamente essa impossibilidade. _____

____O executivo municipal justificou a respetiva ausência. _____

____Eram dez horas e trinta minutos quando pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. _____

-ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

-INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO: _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA - Informou que ontem, dia 18 de novembro, foi-lhe dada informação do encerramento a partir do dia de hoje dos Serviços da Segurança Social e do Serviço do Registo Civil de Famalicão, por razões que se prende com o COVID-19, devido a situações de infeção e isolamento profilático e, de acordo

com a mesma informação, estes serviços não têm condições para substituir os trabalhadores afetos a estas instituições, pelo que não se encontrarão a funcionar nos próximos dias. _____

O SENHOR VEREADOR NUNO SÁ - Relativamente a esta questão, pretende ser esclarecido se se trata de uma medida de organização do trabalho, por se encontrarem em teletrabalho ou uma contingência por terem trabalhadores infetados e em isolamento profilático. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA - Esclareceu que a perceção que ficou prende-se com a segunda situação, ou seja, é uma contingência que resulta da infeção, muito embora não estejam as pessoas todas infetadas, segundo o que lhe foi informado no Registo Civil será uma pessoa infetada e no serviço da segurança social não tem essa informação, não tendo igualmente a informação se essas pessoas estarão ou não em teletrabalho. _____

A este propósito, acrescentou, no entanto, que nos serviços da Câmara Municipal esta situação de isolamento profilático e em teletrabalho acontece com muita frequência, desde que seja compatível com o estado clínico do trabalhador. _____

Por isso, esclareceu que foi somente informado que os serviços estão encerrados, não havendo atendimento ao público, não tendo informação por quanto tempo esta situação se irá manter, o que é de lamentar e inspira a sua preocupação. _____

O SENHOR VEREADOR NUNO SÁ - Expressou também que comunga dessa preocupação, preocupação essa que é partilhada pelos vereadores do Partido Socialista (PS), manifestando o entendimento que se deve recorrer ao máximo de teletrabalho, sendo certo que há serviços que pela sua especificidade reclamam a prestação presencial e, nesses casos, devem adotar as devidas medidas de organização de “espelho” do trabalho para proteção dos trabalhadores e dos utentes e, em matéria de segurança social e registo

civil, há naturalmente matérias que reclamam o trabalho presencial, devendo estes serviços informar e ouvir a autarquia sobre estas matérias. _____

Continuando, começou por lançar um desafio e manifestação de disponibilidade, em nome dos vereadores do PS, mas também mandatado da concelhia do PS, pretendo perceber qual a receptividade do Presidente da Câmara para fazer uma reunião de trabalhos com o Sr. Presidente da Câmara e com outros elementos que entender, no sentido de colaborar e apresentar medidas para diminuir a mancha negra de COVID-19 em Vila Nova de Famalicão, sugerindo que nessa reunião deveriam estar representantes da concelhia do PS de Vila Nova de Famalicão, designadamente o seu presidente e os vereadores do PS, para análise e apreciação das medidas que o PS tem para apresentar de saúde para combate ao COVID-19, de apoio à saúde pública, às famílias e à economia, nomeadamente relacionadas com a questão da diminuição do preço da água, de isenções de taxas, de medidas a adotar na organização do espaço público, medidas estas que merecem um debate mais aprofundado, com tempo necessário para analisar estas medidas e fora da limitação de tempo regimental destas reuniões de cinco minutos, que é curto. _

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA - Esclareceu que a Câmara Municipal nunca enjeitou nenhum tipo de contributo venha ele de onde vier. Acrescentou também que até agora nunca recebeu nenhuma manifestação de interesse ou vontade do PS, como a que agora é veiculado, no sentido de avaliar um conjunto de medidas que possam ser implementadas. _____

Acrescentou, no entanto, que isso não impede que se possa ter uma conversa ou uma reunião com um partido político ou com todos os partidos políticos para tomar ou para avaliar as medidas que são ou venham a ser tomadas, sendo que da parte do Presidente da Câmara não haverá nenhum inconveniente no sentido de efetuar as reuniões que propôs, interessando tão-só que o PS faça chegar uma proposta com esse propósito,

porque para estas reuniões sejam produtivas é necessário que obedeçam a um determinado enquadramento, dado que não faz sentido haver uma reunião sem agenda sem definição dos temas, sob pena de ela ser completamente inconsequente e improdutiva, sugerindo, por isso, que o PS concretize esse pedido de reunião com definição dos temas que pretendem ser debatidos até para que o Presidente da Câmara possa decidir quem deverá acompanhar essa reunião para que no final se chegue a conclusões, tanto mais que há já um conjunto de muitas dezenas de medidas ao nível da saúde pública, social e económica, decididas no mês de março do corrente ano e encima dessas também há muitas outras que foram implementadas, com um âmbito de atuação e processos que já não podem ser descontinuado, acrescentando, todavia, que isso não significa que não seja possível fazer algo de novo do que já foi feito, não se pode é ignorar tudo o que já está em curso, pois não estão a começar do zero. _____

Referiu ainda que, obedecendo a está matriz, está inteiramente disponível, sublinhando que os partidos políticos são inteiramente livres para fazer política da forma que bem entenderem, não aceitando, no entanto, fazer política com este tema, pois será tratado com a seriedade que o tema reclama, não estando disponível para colocar este tema na praça pública a vários níveis só para se falar sobre o assunto, procurará ter um posicionamento que seja de sentido construtivo e de ajuda aos famalicenses, será nesse espírito que estará disponível para essa reunião, concluiu. _____

O SENHOR VEREADOR NUNO SÁ - Manifestou agradecimento pela disponibilidade, concordou que será nesse espírito construtivo e não de confronto político, na linha das reuniões que o Presidente da Câmara tem feito semanalmente com o gabinete criado com várias entidades famalicenses para o efeito de combate à pandemia, há semelhanças das reuniões que tem havido a nível nacional com o Presidente da República, com o INFARMED, fazendo notar que os partidos e os eleitos locais não estão representados

nesse espaço, pelo que a participação nestas reuniões, que o Presidente da Câmara mostrou disponibilidade, vem nessa senda, para aprofundar e envolver toda a comunidade e também para corresponsabilizar e comprometer o PS, os seus vereadores e os seus autarcas. _____

Nesse sentido, expressou que concorda que as reuniões têm que ser organizadas e planeadas, informando que o PS irá formalizar uma proposta de agenda por escrito, com medidas concretas que careçam de discussão, com responsabilidade e maturidade, sugerindo que as mesmas poderão ser realizadas por videoconferência, há semelhança do que acontece com estas reuniões de câmara. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA - Interrompeu para expressar que essa reunião terá efetivamente que ser por videoconferência, devendo ser definidas quem são as pessoas que participarão nessa reunião. _____

O SENHOR VEREADOR NUNO SÁ - Continuando, pretendeu utilizar esta fase para colocar ao Sr. Presidente mais quatro questões, a saber: _____

Primeira - prendeu-se com o abate “indiferenciado” das árvores na Praça Mouzinho de Albuquerque e na Praça D. Maria II. _____

Relativamente a este assunto, acrescentou que é do conhecimento público que houve muita polémica e protestos públicos, tendo notado com preocupação uma afirmação pública proferida pelo Dr. Xavier Ferreira, Presidente da ACIF, que passou a citar “a questão do abate de árvores e sendo o mais claro possível, nunca foi abordada”. Acrescentou que a este propósito os vereadores do PS, em declaração de voto de 06 de dezembro de 2018 evidenciaram as preocupações com o rigor do projeto e com o envolvimento da comunidade famalicense na sua elaboração e os impactos das obras da regeneração urbana no centro da cidade, verificando agora em 2020 as preocupações

manifestadas na dita declaração de voto com esta afirmação do Presidente da ACIF, onde refere que o abate das árvores nunca foi abordada. _____

Neste pressuposto, questionou o Presidente da Câmara pretendendo se há algum problema no projeto e na execução das obras e se este abate de árvores terá violado o projeto ou será que o projeto não terá sido suficientemente participado e dialogado ou será que os técnicos municipais avalizaram corretamente a necessidade do abate e destruição destas árvores, questionando se não seria preferível ter aproveitado algumas destas árvores que demoram anos a crescer. _____

Dado que foram abatidas várias toneladas de árvores, pretendeu igualmente saber qual o destino que foi dado a essa madeira que resultou destes abates. _____

Segunda questão – começou por recordar que em 14 de novembro de 2019 pelos serviços do Gabinete de Apoio à Presidência foi efetuado proposta para contratualizar publicidade institucional na imprensa local no valor de 161.5000,00 euros, mais IVA, proposta essa que foi aprovada, com a abstenção do PS, que apresentou uma declaração de voto sobre este concurso de publicidade institucional, chamando a atenção que o valor foi encontrado na sequência de ajustes diretos cujos critérios, na opinião dos vereadores do PS, não eram muito claros e que não conseguiram perceber quais os fins desta publicidade. _____

Dito isto, referiu que verificou com preocupação as acusações de atos de censura e de discriminação, feitas pelo Jornal de Famalicão ao Gabinete de Comunicação Social. ____

Referiu ainda que perante estas acusações, os vereadores do PS, e todos estão interessados em esclarecer esta matéria, gostariam de saber o que é que se passa, nomeadamente saber se estas acusações são verdadeiras e se foi o Sr. Presidente da Câmara deu instruções para que a publicidade seja gerida conforme a imprensa e os jornalistas anunciaram. _____

Acrescentou que se trata de uma acusação pública que está transcrita e que, pela sua gravidade, passou a citar o que o jornalista escreveu e que alegadamente o Diretor do

GAP terá dito: “todas as vezes que vocês não publicam o que eu quero, eu também tenho o direito de me reservar de ter opções de gestão sobre a publicidade da autarquia”. ____
Perante isto, e tendo em conta os concursos públicos para a publicidade institucional, pretende saber se é com este direito de reserva que são feitas as opções de gestão municipal no que se refere à publicidade, pois, a ser verdade o que o jornalista refere, este alegado direito de reserva parece-lhe manifestamente ilegal e muito grave democraticamente. Por isso, sem querer acusar, pretende saber se o Presidente da Câmara mandou o Diretor do GAP dizer isto ao jornalista, tanto mais que está em causa a defesa do bom nome do município. _____

Terceira questão - expressou que tem mérito e é uma boa decisão municipal o apoio de 150.000,00 euros ao investimento do novo edifício de urgência do Hospital de Vila Nova de Famalicão para combater a COVID-19, designadamente para construção da Unidade Funcional para Avaliação e Tratamento de Patologias Respiratórias. _____

Posto isto, questionou o Sr. Presidente da Câmara, no sentido de saber para quando está previsto a conclusão e funcionamento desta unidade e perceber porque é que não se planeou e se fez mais cedo estas obras de forma a não coincidir com a pressão causada pelo período da gripe sazonal e da pandemia COVID-19. _____

Neste contexto, questionou igualmente o Sr. Presidente da Câmara se lhe sabe informar quem é que pagou e paga esta nova valência para poder funcionar, não se referindo aos 150.000,00 euros para a obra do edificado, mas também o mobiliário, equipamentos médicos, para além dos recursos humanos que é da responsabilidade do Hospital de Vila Nova de Famalicão, ou seja, pretendeu saber se é a Câmara Municipal que paga todos estes equipamentos ou se o Hospital de Famalicão também investe, face às críticas efetuadas pelo Sr. Presidente da Câmara ao Governo, ao ter referido que ao longo dos anos reduziu a capacidade de investimento de infraestruturas Hospitalares. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA - Interrompeu o Sr. Vereador para lhe recordar que dos 15 minutos que dispunha, já utilizou mais de 25 minutos. _____

O SENHOR VEREADOR NUNO SÀ - Agradecendo a condescendência concedida, continuou, referindo que muitos outros investimentos têm sido efetuados no nosso concelho que, ao contrário das acusações proferidas, tem havido vários investimentos, não entendendo, por isso, os “ataques” meramente partidários e injustos por parte do Sr. Presidente da Câmara, tendo dado, como exemplos, o caso da construção das urgências do Hospital de Vila Nova de Famalicão, o Centro de Investigação de Demência do Hospital de Riba d’Ave, a nova Unidade de Saúde Familiar em Joane, que se encontra ainda em curso, a Loja do Cidadão, a nova variante de Famalicão, os investimentos nas escolas secundárias, entre outros. _____

Quarta questão - Relativamente ao encerramento das agências bancárias em Ribeirão, pretendeu saber se foi dada alguma explicação por parte dos Bancos, dado que a Vila de Ribeirão, pelo seu tecido económico, não é compreensível a decisão de encerramento, (que não serve os interesses das comunidades locais) pelo que gostaria de saber se o Sr. Presidente da Câmara tem informação que possa ser partilhada com os vereadores do PS.

Quinta questão - Prendeu-se com problema do lixo que foi notícia pública na freguesia de Castelões, em que o autarca de Castelões manifestou preocupação sobre os problemas de lixo em vários pontos da freguesia, pretendendo, por isso, chamar a atenção para este problema. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA - Relativamente ao abate de árvores, informou que está e estava prevista no projeto inicial e que foi publicamente apresentado, recordando que houve um ato público de apresentação do projeto no auditório da Fundação Cupertino de Miranda há mais de um ano, onde se procurou recolher contributos e onde estava planeado tudo aquilo que está agora a ser executado,

sublinhando, para que não haja dúvidas, que o abate de árvores não foi uma decisão posterior à aprovação do projeto. _____

Esclareceu ainda que algumas árvores só foram abatidas porque não podiam ser transplantadas, havendo outro conjunto de outras árvores cuja permanência também não era incompatível com dimensões do projeto, mas as que podem ser transplantadas serão transplantadas. _____

Neste contexto, expressou que só foram abatidas aquelas árvores que de facto tinham de ser. _____

Referiu ainda que Famalicão é dos concelhos que tem uma melhor arborização, e a presença das árvores fazem parte do quotidiano dos famalicenses, não só no Parque da Devesa, mas está presente nas ruas, nas praças e nos parques, e ainda bem que está porque é um ativo do ponto de vista ambiental. _____

Informou também que a Câmara Municipal vai plantar muito mais árvores do que aquelas que foram derrubadas e do ponto de vista da arborização a área que está a ser intervencionada não ficará prejudicada. _____

O SENHOR VEREADOR PEDRO SENA - Por razões de contexto, apesar do esclarecimento ter sido proferido já no final da reunião, a este propósito e como informação complementar dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente da Câmara, esclareceu que, por razões de sustentabilidade ambiental, por cada árvore abatida, a Câmara Municipal vai plantar mais de 10 árvores. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA - Quanto às declarações proferidas pelo Presidente da ACIF esclareceu que não é comentador e não irá comentar e não irá extrair nenhum tipo de conclusão, dado que é a perceção de uma pessoa que lidera uma Instituição que respeita muito, têm relações de proximidade e de compromisso naquilo que é a sua função e, por isso, nada mais terá a dizer sobre esse assunto. _____

Relativamente à questão da comunicação social referiu que desconhece se o Sr. Vereador, para além dessa edição também terá lido as outras edições posteriores, tendo em conta que omitiu o facto da existência do direito de resposta que foi exercido, aconselhando-o, por isso, a lê-las, até porque as questões que colocou estão todas respondidas no direito de resposta. _____

A este propósito esclareceu ainda que a Câmara Municipal tem uma relação fantástica com toda a comunicação social, local e regional, informando que desde que chegou à Câmara Municipal, em 2013, tomou a decisão, e ela tem sido cumprida por quem presta apoio nesta área, de privilegiar a relação com a comunicação social local e regional, considerando que esta é a comunicação social do Município de Vila Nova de Famalicão, esclarecendo ainda que não está a utilizar a comunicação social nacional, ao contrário do que fazem muitos municípios. _____

Esclareceu ainda que os órgãos de comunicação social de Famalicão sabem disso e que esta relação é feita segundo aquilo que é autonomia de cada órgão de comunicação, quer ao nível editorial, quer a outros níveis e sem qualquer exceção, referindo que a Câmara Municipal obviamente exige, no entanto, que um conjunto de pressupostos sejam cumpridos, mas são pressupostos de ordem editorial, não são pressupostos de opção, de escolha, esclarecendo que não é o Presidente da Câmara, nem quem trabalha neste setor, quem escolhe os títulos, nem escolhe se a notícia vem na página par ou na página ímpar, na primeira ou na última página. _____

Informou, por isso, que os vereadores deverão ficar tranquilos, porque o Presidente da Câmara ou seus colaboradores deram ou darão ordens aos órgãos de comunicação social no sentido da que o Sr. Vereador referiu. _____

Informou também que nenhum colaborador da Câmara Municipal praticou essas ações. Esclareceu, no entanto, que houve sim, como sempre haverá, conversas informais em face

daquilo que é a relação normal entre o Município e os órgãos de comunicação social, mas sempre no máximo respeito daquilo é a autonomia dos órgãos de comunicação social. _ Expressou ainda, para que fique bem claro, que o Presidente da Câmara não mandou dizer, nem foi dito ou ordenado nada do que é referido, nem a esse nem a outro órgão de comunicação social alguma vez publicará que o Presidente da Câmara de Vila Nova de Famalicão tenha tido alguma atitude para com eles. _____

Neste contexto, informou ainda que, não raras vezes, é o próprio órgão de comunicação social que quer falar com o Presidente da Câmara, o que é uma situação normal e não tem mal nenhum. Em todo o caso, deu garantia que o Presidente da Câmara nunca pegou no telefone para ligar aos responsáveis dos órgãos de comunicação social para criticar ou dizer o que quer que seja sobre o seu trabalho, por quem tem muito respeito, devendo os vereadores do PS ficarem seguros que a sua chegada à Câmara Municipal não foi um momento de perda daquilo que é a capacidade de ação da comunicação social no concelho e na região. _____

Em todo o caso, esclareceu que a pessoa que foi objeto dessa notícia exerceu o direito de resposta, como lhe competia, e se essa pessoa fosse o Presidente da Câmara ou a Câmara enquanto instituição, seria o Presidente da Câmara ou a Câmara Municipal a exercer esse direito. _____

Posto isto, referiu que a resposta foi dada e o Presidente da Câmara mantém inteira confiança na pessoa e nas pessoas que colaboram nesse serviço, entendendo, por isso, que a situação está devidamente esclarecida e foi objeto de resposta. _____

Relativamente à questão do Hospital lamenta que o Sr. Vereador tenha comparado o que a Câmara Municipal fez com o que o Governo fez relativamente a esta matéria, interrogando-se se porventura achará que a Câmara Municipal tem responsabilidade de

construir edifícios Hospitalares, referindo que não está convencido que seja esse o pensamento do Sr. Vereador. _____

Referiu que não compreende que o Sr. Vereador coloque a Câmara Municipal na posição de atrasada neste processo, em comparação com os atrasos do Governo no combate à pandemia, com o que a Câmara Municipal fez com o que o Governo não fez, ou que a Câmara Municipal ou o seu Presidente é que têm responsabilidades na construção de uma nova unidade Hospitalar, é injusto, tendo a certeza, porém, que o próprio Vereador não concorda com isso. _____

Expressou ainda que não deve pedir ao Presidente da Câmara de Vila Nova de Famalicão para não reivindicar aos governos o que é preciso para Vila Nova de Famalicão, ao contrário do que Sr. Vereador pediu, ao sugerir que a Câmara Municipal não deveria ter reivindicado, contradizendo o discurso anterior, o que, no entender do Sr. Presidente, ter-se-á tratado de um lapso, ao contrário do que o Sr. Vereador sempre tem dito para que o Presidente reivindique para Famalicão, nomeadamente as estradas, os postos da GNR e da PSP, o Hospital, a Segurança Social, a loja do cidadão, o registo civil, referindo que o Presidente da Câmara se deve sentir apoiado pelos vereadores do PS, acrescentando, todavia, que afinal na saúde não deve reivindicar, porque o Governo já fez muita coisa. Talvez alguém tenha feito uma urgência talvez há 15 anos, acrescentou. _____

Neste pressuposto, aconselhou o Sr. Vereador a visitar as enfermarias do Hospital de Vila Nova de Famalicão, a falar com os clínicos, com quem lá trabalha e com os demais responsáveis referindo que irá constatar que há muito a ser feito no Hospital. _____

Questionou também o Sr. Vereador se saberá porventura quem construiu e quem equipou a nova Unidade de Apoio à Mulher, à Criança e ao Adolescente, esclarecendo que foi a Câmara Municipal e os famalicenses, afirmando que não veio um tostão do Orçamento

de Estado, questionando o Sr. Vereador, por isso, se acha que o Presidente da Câmara deve estar calado e não deve exigir do governo investimentos. _____

Referiu ainda que das palavras proferidas pelo Sr. Vereador é de concluir que o Hospital de Famalicão não precisará de investimento, mas o Presidente da Câmara não concorda e acha que ninguém que trabalha no Hospital ou que vá ao Hospital concordará com o que o Sr. Vereador disse, dado que o Hospital precisa de investimento, precisa de remodelação, precisa de ampliações e a Câmara Municipal está ao lado desta Unidade de Saúde para ajudar. _____

Informou ainda que num ano foram realizados dois investimentos, só num ano, do orçamento municipal, foi investido 300.000,00 euros, e, em tom interrogatório, questionou se haverá algum executivo municipal que terá investido tanto no Hospital de Famalicão como o atual, acrescentando que nunca, e o Presidente da Câmara Municipal não tem problema nenhum disso, já que está aqui para ajudar. _____

Manifestou ainda a opinião que ainda bem que o Centro Hospitalar tem um Conselho de Administração muito comprometido com o Hospital, que na altura certa percebeu que era preciso fazer o que foi feito, acrescentando que foi esta Administração que alertou a Câmara Municipal para esta necessidade e, nesse preciso momento, a Câmara Municipal avançou, muito mais depressa do que aquilo que muito pensariam que fosse possível, ou seja, muito antes do Governo da República Portuguesa estar preocupado com a segunda vaga, a Câmara Municipal, ainda durante o verão, já estava a tratar desta situação, a planear o futuro. _____

Posto isto, referiu que esperava que o Sr. Vereador fosse dizer que a Câmara Municipal foi visionária, que não esteve à espera que os números batessem recordes para avançar com o processo, mas pelo contrário, acusou o Conselho de Administração do Hospital de tardiamente acordar para esta situação, todavia, acrescentou, exigia-se que fosse o

Ministério da Saúde que deveria ter pensado nesta situação mais cedo e ter percebido o que o país iria precisar. _____

Expressou ainda que custa ouvir às segundas-feiras que o Hospital não pode receber mais pessoas, custa ouvir dizer que os doentes de Famalicão estão a ser transferidos para outras regiões do país, ver as famílias famalicenses verem os seus doentes partirem para longe para obter cuidados médicos, acrescentando que isso é que deveria preocupar o Sr. Vereador, dado que ao Presidente da Câmara preocupa saber que em Famalicão existem mais de 95 infetados. Na primeira fase o máximo foi de 42 ou 44 infetados e nesta segunda fase há mais do dobro e que, infelizmente, ainda irá aumentar e o Hospital de Famalicão não tem condições porque não existiram líderes nacionais que percebessem que isto ia acontecer e que protocolassem rapidamente com outras unidades de proximidade. ____

Referiu também que não tem tanta certeza se foi o Governo quem efetuou o investimento na Unidade de Demência em Riba d’Ave, como referiu o Sr. Vereador, após a sua conclusão é que iremos ver de quem fez o investimento e, se calhar, irá ter uma surpresa. Manifestou igualmente elogios a quem dirige e trabalha no Hospital, dado que foi visionário, por ter antecipado o que aí vinha e pôs em curso um processo, obra que estará pronta dentro de dias e que será equipada pelo Hospital, acrescentando que não sabe quem é que irá comprar os equipamentos, sabe que é o Hospital que vai equipar, se com meios que já tem ou vai comprar novos, não tem essa informação, o que sabe é que a Câmara Municipal não os vai pagar, a Câmara Municipal pagou 150.000,00 euros, expressando que tudo o que lá está foi construído pela Câmara. _____

Relativamente à questão do encerramento das agências bancárias de Ribeirão informou que o Sr. Presidente da Junta de Ribeirão, logo que tomou conhecimento dessa decisão, procurou a Câmara Municipal e esta em conjunto conversaram com os responsáveis bancários dessas agências, não esquecendo que as agências bancárias são autónomas,

referindo que até a Caixa Geral de Depósitos fecha agências bancárias pelo país inteiro, muito mais as instituições bancárias privadas, por razões que dizem respeito a essas instituições, lamentando isso, posição que fez constar junto das referidas instituições bancárias. Informou ainda que há diligências em curso com a instalação de ATM para minorar as consequências do encerramento das agências, sendo, todavia, decisões do foro económico com as quais a Câmara Municipal não concorda mas que nada poderá contrariar, até porque aquela região tem um forte dinamismo económico, uma forte presença empresarial e muito habitada, pelo que os indícios apontariam para que viessem novos bancos e não desaparecessem. _____

Quanto ao lixo na freguesia de Castelões informou que irá avaliar a situação e, em face disso, a Câmara Municipal tomará as medidas que forem necessárias. _____

O SENHOR VEREADOR RICARDO MENDES - Solicitou também a intervenção para referir que as palavras proferidas pelo Vereador Nuno Sá serão apenas enfatizadas num contexto político partidário, porque a construção do edifício Hospitalar não se faz do dia para a noite. Por outro lado, considerando que Famalicão é um contribuinte líquido do PIB, considera que o Hospital de Famalicão não é um equipamento condizente com a grandeza que os famalicenses merecem. Posto isto, acrescentou que o investimento que a Câmara Municipal só sabe o investimento que fez no Hospital, não sabe o investimento que o Governo fez, por falta de dados. Em todo o caso, acrescentou, que uma coisa é certa, tem havido desinvestimento, e isso é notório face à grandeza de Famalicão. ____

Por isso, na senda do que o Presidente da Câmara referiu, acrescentou que o Conselho de Administração do Hospital teve de facto um comportamento exemplar da boa administração do Hospital e um espírito de boa cooperação com a Câmara Municipal. _

O SENHOR VEREADOR NUNO SÁ - Solicitou novamente a intervenção para referir que o Sr. Presidente da Câmara fez um ataque político violentíssimo e demolidor, quando,

na verdade, o Sr. Vereador começou por elogiar o Sr. Presidente e a Câmara Municipal pelo investimento de 150.000,00 euros. _____

Acrescentou que o Sr. Presidente faz muito bem em reclamar do Governo nos investimentos que Famalicão precisa, e que os sucessivos governos não o têm feito, entendendo, todavia, que o Sr. Presidente é infeliz nos momentos em que reclama, porque só vê um interesse meramente partidário em aproveitar o momento em que a Câmara Municipal investe no Hospital, quando o Hospital de Famalicão também investe nesse projeto, parecendo-lhe claro que a nova ala do Hospital de Vila Nova de Famalicão é um investimento conjunto do Município e do Hospital de Famalicão, da responsabilidade do Ministério da Saúde, pelo que ao elogiar o Conselho de Administração está a elogiar o Governo pelos investimentos que vai fazer. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA - Interveio também para colocar duas notas finais. Primeira nota, para referir que se o Governo da República Portuguesa estivesse atento às questões da saúde, o Município não teria que gastar os 150.000,00 euros, para custear aquela obra, que não é da Câmara Municipal, como o vereador bem sabe, e isso é que deve ser notado, o que foi feito e o que não tinha que ser feito, sendo tudo o resto é da responsabilidade do Governo. _____

Segunda nota, para referir que foi o Sr. Vereador quem questionou por que é que as obras não foram feitas mais cedo, devendo, por isso, perguntar ao Conselho de Administração do Hospital porque foi o Conselho de Administração quem colocou essa questão à Câmara Municipal, não foi a Câmara Municipal que teve essa iniciativa, foi o Hospital, e muito bem, no seu entender, porque não havia outra forma de fazer aquela obra dado, que o Estado fechou a torneira de investimento na saúde, essa é que é a realidade, afirmou.

Para concluir, acrescentou que se não fosse a Câmara Municipal, o edifício não existia. Por isso, acrescentou, ainda bem que o Conselho de Administração teve a visão de

perceber o que ia acontecer e veio falar com A Câmara Municipal, e ainda bem que os famalicense criaram condições para que esta Câmara Municipal continue a fazer muito naquilo que não é da sua competência. _____

-NÃO HAVENDO MAIS INTERVENÇÕES, PASSOU-SE, DE IMEDIATO, À APRECIÇÃO DOS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: _____

PRESIDÊNCIA: _____

1 - “APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 2020” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Submetida a aprovação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 5 de novembro de 2020, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos”. _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR. _____

2 - “VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ARTUR MANUEL RODRIGUES DO CRUZEIRO SEIXAS” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“No dia 8 de novembro, desapareceu do mundo dos vivos o senhor Artur Manuel Rodrigues do Cruzeiro Seixas, mais conhecido como Cruzeiro Seixas, uma individualidade muito prestigiada e estimada no panorama artístico nacional e na comunidade famalicense. _____

Cruzeiro Seixas, uma das principais individualidades mais marcantes do surrealismo nacional, nasceu em 3 de dezembro de 1920, na Amadora. _____

Frequentou a Escola António Arroio, uma instituição de referência no âmbito do ensino artístico, na qual conheceu Mário Cesariny, Marcelino Vespeira, Júlio Pomar e Fernando Azevedo. _____

Em meados da década de 1940, aproximou-se do neorrealismo, de que se afastou quando aderiu aos princípios do surrealismo. _____

Juntamente com Mário Cesariny, António Maria Lisboa, Carlos Calvet, Pedro Oom e Mário-Henrique Leiria, entre outros, integrou o Grupo Surrealista de Lisboa. _____

Assumiu o projeto surrealista, afirmando-se na área do desenho, na qual desenvolveu com grande perícia técnica um universo muito pessoal. Representou, na sua obra, um universo imaginário através de contrastes. _____

Em 1950, alistou-se na marinha mercante e viajou até aos continentes africano e asiático.

Em 1951, fixou-se em Angola, desenvolvendo atividade no Museu de Luanda. Datou desse tempo o início da sua atividade poética. _____

Retornou a Portugal em 1964. Foi bolseiro da Fundação Calouste Gulbenkian em 1967.

Trabalhou como programador nas Galerias 111 e SÃO Mamede, em Lisboa. Viajou pela Europa; tendo entrado em contacto estreito com membros do surrealismo internacional.

Radicou-se no Algarve na década de 1980, trabalhando como programador de diversas galerias. _____

Colaborou em revistas internacionais ligadas ao surrealismo, corrente artística a que sempre se manteve fiel. _____

Foi detentor de um acervo pessoal especialmente rico. constituído por cartas, postais, cadernos manuscritos, fotografias, desenhos, catálogos, serigrafias, colagens, pinturas, entre outros. _____

Cruzeiro Seixas esteve ligado estreitamente à Fundação Cupertino de Miranda, nomeadamente ao projeto do Centro Português do Surrealismo, lançado a partir da

coleção surrealista da Fundação, que tem contribuído de forma relevante para a promoção do posicionamento estratégico de Vila Nova de Famalicão no panorama artístico nacional. Neste contexto, chegou a residir em Vila Nova de Famalicão, comunidade com a qual estabeleceu fortes laços de pertença. _____

Em 2009, foi condecorado como Grande Oficial da Ordem Militar de Sant'Iago de Espada pelo então Presidente da República, Prof. Doutor Aníbal António Cavaco Silva. _____

Também foi agraciado pelo Município de Vila Nova de Famalicão com a Medalha de Honra do Município, através da deliberação da Câmara Municipal de 25 de junho de 2015. _____

Pelo exposto proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Artur Manuel Rodrigues do Cruzeiro Seixas; _____
2. Apresentar as condolências e a solidariedade institucional à família; _____
3. Ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho, o qual se junta em anexo ao processo, do luto municipal decretado para o dia 9 de novembro, com colocação da bandeira do Município a meia haste.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, TENDO OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA SE ASSOCIADO A ESTE VOTO. -CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA.** _____

3 - “VOTO DE LOUVOR A JOAQUIM FIGUEIREDO: CAMPEÃO DA EUROPA DE ATLETISMO EM MASTERS” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Joaquim Figueiredo, atleta do Clube Desportivo S. Salvador do Campo, sagrou-se Campeão Europeu de 10.000m estrada, meia – maratona de estrada e estafetas por equipas 3x2000m corta-mato, no escalão de masters 50, na modalidade de atletismo, no Campeonato Europeu de Masters, que se realizou na Madeira, entre os dias 29 e 31 de outubro de 2020. _____

Joaquim Figueiredo tem vindo a manter um grande destaque na modalidade de atletismo pela consecutiva obtenção de diversos títulos nacionais e internacionais, tendo arrecadado mais um brilhante resultado para juntar ao seu invejável palmarés desportivo. _____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Louvor pela sagração de Joaquim Figueiredo como Campeão Europeu de 10.000m estrada, meia-maratona de estrada e estafetas por equipas 3x2000m corta-mato, no escalão de masters 50, em atletismo. _____

2. Dar conhecimento do presente Voto de Louvor ao próprio e à Federação que representa.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, TENDO OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA SE ASSOCIADO A ESTE VOTO.**

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

4 - “VOTO DE LOUVOR AO CLUBE DE XADREZ A2D: CAMPEÃO NACIONAL DE XADREZ E SUBIDA À I DIVISÃO NACIONAL” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Clube de Xadrez A2D, sagrou-se Campeão Nacional de Xadrez da II Divisão Nacional, no Campeonato Nacional por Equipas da II Divisão, que se realizou em Matosinhos, nos dias 17 e 18 de outubro de 2020. _____

A Equipa A do CX A2D garante um lugar na elite nacional do Xadrez Coletivo ao subir à 1ª Divisão Nacional por Equipas, depois de se sagrar Campeão Nacional por Equipas da II Divisão-Série A. É o regresso à elite nacional pela terceira vez (2014, 2017 e 2021) nos seus 17 anos de história. _____

O Clube de Xadrez A2D tem sido uma instituição de referência na promoção, divulgação e desenvolvimento do xadrez, não só na comunidade famalicense, mas também por todo País. O espelho de toda esta dedicação á modalidade levou, uma vez mais, à conquista de excelentes resultados enriquecendo, assim, o seu já vasto e invejável currículo desportivo O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Louvor ao Clube de Xadrez A2D pela conquista do título de Campeão Nacional por Equipas da II Divisão e Subida à I Divisão Nacional por Equipas.
2. Dar conhecimento do presente Voto de Louvor à Associação e Federação que representam.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, TENDO OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA SE ASSOCIADO A ESTE VOTO. -CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

5 - “VOTO DE CONGRATULAÇÃO A ATLETAS E INSTITUIÇÕES FAMALICENSES GALARDOADAS NA XXIII EDIÇÃO DOS TROFÉUS DESPORTIVOS - O MINHOTO” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Os “Troféus Desportivos - O Minhoto” constituem uma iniciativa que premeia, anualmente, os atletas, instituições e iniciativas da região do Minho, no domínio do desporto, com o propósito de reconhecer o mérito e a excelência do desporto praticado e dos sucessos alcançados, homenageando todos aqueles que dão corpo e vida à atividade desportiva, tanto profissional como amadora. _____

A premiação e homenagem de clubes e atletas famalicensezes nesta iniciativa representa claramente um motivo de orgulho para Vila Nova de Famalicão, sendo, também, um testemunho do trabalho e esforço global encetado pelos atletas, clubes, dirigentes, patrocinadores e pelo Município, enquanto entidade promotora da política pública para o desporto local e principal parceiro da maioria das entidades desportivas do concelho. _

Devido ao agravamento da pandemia da COVID-19, a organização dos “Troféus Desportivos - O Minhoto” procedeu à entrega dos troféus aos premiados de forma descentralizada, em dias distintos, nos concelhos de origem de cada um dos premiados e

numa cerimónia que contou apenas com a presença destes e dos convidados para a entrega dos mesmos. _____

Os atletas e instituições famalicenses galardoados foram os seguintes: Sofia Oliveira vencedora na categoria "Artes Marciais", André Carvalho na categoria de "Ciclismo", Tiago Reis na categoria de "Desportos Motorizados", Vanessa Rodrigues na categoria de "Voleibol", Tiago Machado na categoria de "Consagração" e o Futebol Clube Famalicão na categoria do "Grande Prémio do Júri Coletivo". _____

Em vinte e três edições dos "Troféus Desportivos - O Minhoto", Vila Nova de Famalicão tornou-se um dos municípios mais galardoados da história do evento, sendo, por isso, além de motivo de orgulho, um inequívoco sinal dos resultados da política desportiva deste Município, que tem procurado prestar um elevado apoio aos atletas e clubes famalicenses, bem como implementar uma política desportiva global e integrada, nas suas diversas vertentes e exigências. _____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Congratulação a todos os atletas e instituições famalicenses galardoados na XXIII Edição dos "Troféus Desportivos - O Minhoto": _____

- Sofia Oliveira vencedora na categoria "Artes Marciais"; _____
- André Carvalho na categoria de "Ciclismo"; _____
- Tiago Reis na categoria de "Desportos Motorizados"; _____
- Vanessa Rodrigues na categoria de "Voleibol"; _____
- Tiago Machado na categoria de "Consagração"; _____
- Futebol Clube Famalicão na categoria do "Grande Prémio do Júri Coletivo". _____

2. Dar conhecimento do presente Voto de Congratulação aos atletas e ao clube galardoado.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, TENDO OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA SE ASSOCIADO A ESTE VOTO.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

6 - “EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO - EQ BEI - LINHA BEI PT 2020 - AUTARQUIAS - ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE - MOBILIDADE - 1.043.093,50€” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que no dia 19 de março a Câmara Municipal deliberou autorizar a apresentação do pedido de financiamento à “Linha BEI PT 2020 - Autarquias”, mediante a submissão da candidatura através do Balcão 2020, para financiamento da contrapartida nacional referente à operação “NORTE-05-1406-FEDER-000188 (Espaços Públicos da Área Central da Cidade - Mobilidade)”, aprovada pelo Norte 2020, bem como autorizar que a modalidade de garantia a constituir a favor do Estado para assegurar o cumprimento das obrigações de pagamento de capital e juros decorrentes desse financiamento, caso fosse aprovado, seja a “retenção de transferências do Orçamento do Estado”. _____

Considerando que no dia 17 de setembro o Conselho Diretivo da AD&C (Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.) aprovou o pedido de financiamento ao abrigo do EQ

BEI – Linha BEI PT 2020 - Autarquias., tendo a decisão final sido comunicada ao município em 09 de outubro. _____

Considerando que no dia 06 de novembro a AD&C (Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.) remeteu a correspondente minuta de contrato de financiamento reembolsável e respetivos anexos (Anexo 1 Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável, Anexo 2 Simulação do Plano de Utilização e Reembolso, e Anexo 3 Documento de Garantia). _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Autorizar a contratualização de um empréstimo, até ao montante de 1.043.093,50€, através do EQ BEI - Linha BEI PT 2020 - Autarquias para a obra “Espaços Públicos da Área Central da Cidade - Mobilidade operação NORTE-05-1406-FEDER-000188” nas seguintes condições: _____

a) Montante - até 1.043.093,50€ (um milhão quarenta e três mil noventa e três euros e cinquenta cêntimos) _____

b) Prazo - 15 anos _____

c) Período de carência de amortização de capital - 4 semestres _____

d) Modalidade da taxa de juro - variável, correspondente à taxa Euribor a seis meses, acrescida de um spread de 0,277% _____

e) Pagamento de juros – semestral e postecipadamente _____

f) Reembolso capital - 26 amortizações semestrais, após o período de carência de amortização de capital de 4 semestres _____

2. Aprovar as cláusulas do contrato de financiamento reembolsável e respetivos anexos 1, 2 e 3, conforme minutas que se anexam e cujo conteúdo fazem parte integrante desta proposta e que aqui se dão, por brevidade, como reproduzidos. _____

3. Que mais delibere a Câmara Municipal conceder os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato. _____

4. Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea f) do número 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO QUATRO. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS: _____

1 - “RECRUTAMENTO DE 2 TÉCNICOS SUPERIORES, COM RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO - PROCEDIMENTO CONCURSAL NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE GESTÃO)” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Os serviços do Município de Vila Nova de Famalicão, têm carência de recursos humanos e necessitam de profissional com licenciatura na área de Gestão para o desempenho das atribuições, competências e atividades que constam do Mapa de Pessoal para o ano de 2020. _____

Estas necessidades revestem um carácter de permanência e ponderada a carência dos recursos humanos nas áreas de atividade em causa, impera a imprescindibilidade de recrutamento para assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público municipal, ancorada no fundado interesse público; _____

No âmbito do procedimento concursal autorizado pelo órgão deliberativo, para a contratação de 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior na área da Gestão conforme aviso de abertura n.º 15415/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 189, de 02 de outubro de 2019, após a Homologação da Lista de Ordenação Final, publicada por aviso n.º 15347/2020, do Diário da República, 2.º Série n.º 192 de 01 de outubro de 2020, procedeu-se à contratação do candidato posicionado em primeiro lugar; _____

Nos termos do n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, “sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior aos dos postos de trabalho a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna.” _____

As reservas de recrutamento são utilizadas no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista unitária de ordenação final, e sempre que haja necessidade de ocupação de postos de trabalho idênticos, ao posto de trabalho para o qual foi aberto o procedimento concursal, tendo no procedimento em causa a lista unitária de ordenação final sido homologada em 03 de setembro de 2020, mantendo-se válida na presente data; De acordo com a lista unitária de ordenação final do referido procedimento concursal, foram aprovados candidatos em número superior ao dos postos de trabalho a ocupar e, nessa sequência, foram constituídas reservas de recrutamento internas; _____

Os postos de trabalho necessários (na área de Gestão), encontram-se previstos e não ocupados no mapa de pessoal deste Município (3 lugares não ocupados à presente data), aprovado para o ano de 2020, pertencente à carreira e categoria para o qual existe reserva de recrutamento no âmbito do procedimento concursal referido, pelo que será de todo

conveniente efetuar a contratação do trabalhador com recurso à reserva de recrutamento, por questões de celeridade e economia processual; _____

O posto de trabalho e respetiva despesa encontra-se prevista no Orçamento da Despesa para 2020, nas rubricas 01.01.04.04 “Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho”; 01.01.14. “Subsidio de férias e natal”; 01.01.13. “Subsidio de refeição”. ____

O Município, encontra-se em cumprimento com os deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-A/2012, de 31 de dezembro; Pelo exposto, ao abrigo do disposto artigo 4.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual, conjugado com os n.ºs 3.º e 4.º do artigo 30.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Autorizar o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 2 trabalhadores, para exercer as funções nas áreas de atividade constantes do mapa de pessoal para o ano de 2020, correspondentes à carreira e categoria de Técnico Superior na área de Gestão, com recurso à reserva de recrutamento interna, constante da Lista de Ordenação Final, homologada por despacho de 03 de setembro de 2020, publicada por aviso n.º 15347/2020, do Diário da República, 2.º Série n.º 192 de 01 de outubro de 2020.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

SOLIDARIEDADE SOCIAL: _____

1 - “APOIO À RENDA PARA HABITAÇÃO PERMANENTE DE AGREGADOS FAMILIARES COM PERDA DE RENDIMENTOS POR FORÇA DA COVID-19” ____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Câmara Municipal aprovou, na sua reunião de 09 de abril de 2020, um vasto conjunto medidas excecionais e temporárias de apoio aos munícipes no âmbito da infeção epidemiológica COVID-19, entre elas, o apoio à renda em situações não contempladas no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, nomeadamente apoio à renda para habitação permanente dos agregados familiares que tenham perda de rendimentos por força da COVID-19; _____

A atribuição deste apoio ficou condicionada ao cumprimento das regras estabelecidas e aprovadas pela Câmara Municipal na identificada reunião; _____

Ao abrigo desta medida foram apresentadas as candidaturas infra melhor identificadas, cujos processos foram objeto de análise técnica pelos serviços de apoio social do Município, para verificação do cumprimento das condições de acesso e demais regras aplicáveis, nos termos dos quais foi dado parecer favorável à atribuição do apoio à renda.

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar as candidaturas e, conseqüentemente a atribuição do respetivo apoio ao arrendamento, para os processos que ora se indicam: _

1.1 - Candidatura apresentada, pedido de renovação, por Vânia Patrícia Ribeiro, residente na união de freguesias de Carreira e Bente, atribuição do apoio no montante de 24,75€ (vinte e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), para pagamento da renda referente ao mês de setembro de 2020 e ao locado inscrito na matriz urbana sob o artigo 88, da união de freguesias de Carreira e Bente; _____

1.2 - Candidatura apresentada, pedido de renovação, por Alexandra Isabel da Costa Silva, residente na freguesia de Vermoim, atribuição do apoio no montante de 19,51€ (dezanove

euros e cinquenta e um cêntimos), para pagamento da renda referente ao mês de setembro de 2020 e ao locado inscrito na matriz urbana sob o artigo 705, da freguesia de Vermoim.

1.3 - Candidatura apresentada, pedido de renovação, por Sandra Cristina Andrade Campos, residente na freguesia de Nine, atribuição do apoio no montante de 169,38€ (cento e sessenta e nove euros e trinta e oito cêntimos), para pagamento da renda referente ao mês de outubro de 2020 e ao locado inscrito na matriz urbana sob o artigo 1273, da freguesia de Nine; _____

2 - Que mais delibere que a atribuição deste apoio está condicionada ao cumprimento de todas as regras aprovadas para a sua atribuição, pelo que, deste modo, será pago a quem figura no contrato de arrendamento como Senhorio, tendo como único fim o pagamento da renda do mês a que se destina e do locado a que se refere, nos termos e de acordo com as regras estabelecidas para a atribuição do apoio à renda.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 5025, 5024 e 5023/2020, efetuados com base nos cabimentos nºs 5438, 5437 e 5436/2020.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

-AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR, PEDRO SENA, POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

2 - “APOIO FINANCEIRO À ACIP - AVE COOPERATIVA DE INTERVENÇÃO PSICO-SOCIAL C.R.L. NO ÂMBITO DO PROJETO ACIP SAÚDE” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A Câmara Municipal tem procurado, dentro das suas possibilidades, apoiar as instituições no desenvolvimento das suas atividades e dos seus projetos. _____

A ACIP - Ave Cooperativa de Intervenção Psico - Social C. R. L., desenvolve a sua atividade na área de apoio à população com deficiência, desenvolvendo diversos projetos e ações direcionadas a esta população muito especial e específica, procurando desta forma promover a sua integração e inclusão na sociedade. _____

Neste sentido, surge a ACIP Saúde vocacionada para prestar serviços terapêuticos a crianças e jovens para potenciar, melhorar e aumentar o nível funcional e de qualidade de vida, com um leque de serviços inovadores e com profissionais especializados. _____

A ACIP Saúde funcionará num novo espaço adquirido pela ACIP, cuja remodelação tem o custo total de 171.570,00€. Dadas as dificuldades sentidas para satisfazer os encargos financeiros assumidos com a obra de remodelação, a ACIP solicitou um apoio financeiro ao Município de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando que a ACIP tem um papel fundamental na dignificação das pessoas com deficiência e na promoção de uma comunidade mais integrada e inclusiva. _____

Nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades ou organismos legalmente existentes, com vista à realização de obras com interesse municipal, bem como prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade. _____

Nos termos do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar atribuir um apoio financeiro às entidades e organismos que pretendam concretizar obras de construção, conservação ou beneficiação das suas instalações. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1. Que a Câmara Municipal delibere conceder um apoio financeiro, no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), à ACIP - Ave Cooperativa de Intervenção Psico-social C. R. L., pessoa coletiva nº 504 426 290, como comparticipação das obras de remodelação da ACIP Saúde, sita na Rua da Ribeira, edifício Fonte, Loja G, Joane.____

2. Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante informação escrita a prestar pelos competentes serviços a informar da boa execução das obras e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo à proposta; _____

4 - Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo à instituição atrás mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5010/2020, efetuados com base no cabimento nº 5422/2020.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR VEREADOR PEDRO SENA. _____

_____ *APRESENTOU-SE, DE NOVO, O SENHOR VEREADOR, PEDRO SENA.* _____

ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA: _____

1 - “DESPACHOS PROFERIDOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA ENTRE OS DIAS 01 DE JULHO E 30 DE SETEMBRO DE 2020” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Informa-se o executivo camarário que, entre os dias 01 de julho a 30 de setembro de 2020, ao abrigo das competências próprias e delegadas, foram proferidos os despachos constantes da listagem anexa ao processo, no total de 1051, nas condições, pareceres e informações técnicas dos serviços.” _____

_____ **A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DA PRESENTE INFORMAÇÃO.** _____

PATRIMÓNIO: _____

1 - “ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 132,00M2, DESIGNADA POR LOTE 33, ABRANGIDA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 10/1998, DA FREGUESIA DE FRADELOS, DESTE CONCELHO” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município é proprietário da parcela de terreno com a área de 132,00 m2, designado por lote 33, abrangida pelo Alvará de Loteamento n.º 10/1998, sita Lugar de Valdossos, na Rua Urbanização do Olheiro, da freguesia de Fradelos, deste concelho, descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 3188 – Fradelos, e inscrita na matriz sob o artigo P2864 urbano; _____

Esta parcela de terreno adveio à sua posse e propriedade por desafetação do domínio público e integração no domínio privado (ambos do Município), após desafetação do seu

domínio público para o domínio privado, conforme deliberações da Câmara Municipal de 07 de maio de 2020 e da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020, e cumpridos que foram todos os trâmites legais atinentes ao procedimento urbanístico de alteração da operação de loteamento (processo n.º LAL 98/2019) e emitido respetivo alvará de alteração ao alvará de loteamento n.º 10/1998, em 20 de abril de 2020, retificado em 21 de julho de 2020; _____

Foi demonstrado o interesse na aquisição da citada parcela, e o Município não necessita, atualmente, de manter a propriedade daquele lote, não tendo planeada qualquer utilização do mesmo; _____

A Junta de Freguesia de Fradelos, através do seu Presidente, emitiu parecer no sentido de que não vê qualquer inconveniente na alienação desta parcela de terreno; _____

Nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1.000 vezes a remuneração mensal mínima garantida; _____

Ao supra identificado lote de terreno foi atribuído o valor de 5.320,00€ (cinco mil trezentos e vinte euros), de acordo com o relatório de avaliação datado de 28 de outubro de 2020, que se anexa cópia; _____

Nos termos do artigo 319.º do Código Regulamentar sobre os Bens e Equipamentos do Domínio Municipal, um dos procedimentos indicados para a alienação ou oneração de imóveis é a hasta pública, precedida de aviso; _____

Nos termos do artigo 321.º do mesmo diploma legal o procedimento é dirigido por uma Comissão composta por três membros; _____

Nos termos do artigo 322.º do diploma legal acima indicado as propostas de aquisição devem ser efetuadas por licitação verbal, aberta que seja a praça, sendo que o primeiro

lanço deve corresponder ao valor base de licitação anunciado, não podendo os lanços subsequentes ser de valor inferior a 5% da base de licitação, arredondado às centésimas; Considerando que, por isso, o valor base de licitação deve ser o mesmo que o valor atribuído na avaliação efetuada (5.320,00€). _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere autorizar a alienação, em hasta pública, da parcela de terreno com a área de 132,00 m², designada por lote 33, abrangida pelo Alvará de Loteamento n.º 10/1998, sita Lugar de Valdossos, na Rua Urbanização do Olheiro, da freguesia de Fradelos, deste concelho, descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 3188 - Fradelos, e inscrita na matriz sob o artigo P2864 urbano, pelo valor base de licitação de 5.320,00 euros. _____

2 - Nomear, para assegurar a hasta pública e todos os procedimentos e atos necessários à sua boa realização, os quais decorrerão com a observância do disposto nos artigos 320.º a 327.º do Código Regulamentar sobre Bens e Equipamentos do Domínio Municipal, e demais regras legais aplicáveis, uma comissão presidida pelo Vereador do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Ricardo Mendes, que será coadjuvado pelas Técnicas Superiores, Maria Isabel Nascimento Vieira Pinto e Susana Cláudia Machado de Sousa Lobo, e como membros suplentes Luís Miguel Alves Fernandes e Ália da Conceição Araújo Silva, afetos ao Departamento dos Assuntos Jurídicos. _____

3 - Conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura de compra e venda e demais atos legais que se revelem necessários.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA LISTA DO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

SAÚDE PÚBLICA: _____

1 - “MEDIDA EXCECIONAL NO ÂMBITO DA INFEÇÃO EPIDEMIOLÓGICA COVID-19 - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL” _____

Da Senhora Vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30-01-2020, bem como a classificação do vírus como uma pandemia, no dia 11-03-2020, ditou a necessidade de implementar medidas de contingência para prevenção, contenção e mitigação da epidemia SARS-Cov-2 (COVID-19), mas, também, outras que protejam os cidadãos em situação de carência, de forma a minimizar os impactos da pandemia em diversas áreas da economia, como a área da saúde, social ou comunitária; _____

A conjuntura excecional a que assistimos e o alastramento exponencial dos casos de contágio impõem a manutenção de medidas extraordinárias e de carácter urgente de resposta à situação epidemiológica do novo coronavírus; _____

O Município, no âmbito das suas atribuições e competências, apresentou um vasto conjunto de medidas para fazer face ao COVID-19 e ao impacto social e económico que a pandemia está a provocar na comunidade famalicense; _____

No que diz respeito à reação à situação epidémica, o Município tem vindo a fornecer, desde logo e na medida do possível, equipamentos de proteção individual, nomeadamente máscaras, luvas e viseiras protetoras, óculos de proteção, batas e fatos protetores, entre outros, às corporações de bombeiros e Cruz Vermelha de Ribeirão, às forças de segurança, Instituições Particulares de Solidariedade Social, juntas de Freguesia, assim como ao Centro Hospitalar do Médio Ave, Hospital Narciso Ferreira e Agrupamento de Centros de Saúde do Ave - Vila Nova de Famalicão, conforme relação de equipamentos que se anexa à proposta; _____

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, entre outros, nos domínios da saúde e proteção civil [n.º 1 e alíneas g) e j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação]; _____

De acordo com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal tem competência para prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal; _____

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, em vigor no Município, nos artigos 67.º e seguintes estabelece as regras de atribuição de apoios ao movimento associativo que prossigam fins de interesse público municipal. A atribuição destes apoios visa promover o desenvolvimento de projetos ou atividades concretas em áreas de manifesto interesse municipal, nomeadamente no âmbito da solidariedade e intervenção social e juventude. _____

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar e tomar conhecimento da seguinte medida de carácter excecional: _____

- Fornecimento de equipamentos de proteção individual a várias instituições do Município, nos termos e conforme documentos anexos, os quais fazem parte integrante da presente proposta, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

MOBILIDADE: _____

1 - “PLANO IMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS E TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - DEZEMBRO DE 2020” _____

Da Senhora Vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

“A Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), estabelecendo o regime aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo o regime das Obrigações de Serviço Público e respetiva compensação. _____

O Município de Vila Nova de Famalicão é a Autoridade de Transporte competente relativa aos serviços públicos de transporte de passageiros de âmbito municipal, que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica, nos termos do artigo 6.º do RJSPTP, operando no seu território os Operadores Arriva Portugal – Transportes, Lda., pessoa coletiva n.º 504 426 974 e a Rodoviária D’Entre Douro e Minho, S.A., pessoa coletiva n.º 502 594 381, ao abrigo de autorizações provisórias atribuídas pelo Município de Vila Nova de Famalicão nos termos previstos na Lei n.º

52/2015, de 9 de junho, e das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169-A/2019, que prorrogam as concessões que lhes foram atribuídas ao abrigo do Regulamento de Transporte em Automóvel. _____

O País atravessa uma situação de calamidade pública ocasionada pela doença COVID-19, classificada como pandemia internacional pela Organização Mundial de Saúde, cuja evolução voltou a agravar-se de forma significativa desde o fim do verão, nomeadamente no concelho de Vila Nova de Famalicão, tendo o número de casos diários de contágio aumentado incrementalmente para valores que, na presente data, são superiores aos do início e do pico da pandemia, antecipando-se que esse agravamento venha a acentuar-se à medida da chegada do Inverno. _____

Isso levou o Governo a decretar novamente a situação de calamidade entre 15 de outubro de 2020 e 19 de novembro de 2020 (Resoluções do Conselho de Ministros n.º 88-A/2020, de 14 de outubro, n.º 89-A/2020, de 26 de outubro, e n.º 92-A/2020, de 2 de novembro), com medidas de agravamento das restrições à mobilidade dos cidadãos em 121 concelhos do País, incluindo o município de Vila Nova de Famalicão, delas se destacando a reposição do dever cívico de recolhimento domiciliário, o desfasamento de horários obrigatório em empresas com locais de trabalho com 50 ou mais trabalhadores, o teletrabalho obrigatório, salvo impedimento do trabalhador, o encerramento dos estabelecimentos comerciais até às 22h00 e a limitação de eventos e celebrações limitados a cinco pessoas (salvo se do mesmo agregado familiar). _____

Depois e por esse mesmo motivo, foi novamente decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020, de 6 de novembro, entre as 00h00 do dia 9 de novembro de 2020 e as 23h59 do dia 23 de novembro de 2020, sem prejuízo de eventuais renovações, com fundamento idêntico ao que motivou o decretamento em março de 2020. _____

O novo estado de emergência, ora em vigor, foi regulamentado pelo Governo através do Decreto n.º 8/2020, de 8 de novembro, impondo restrições ao exercício de atividades económicas e à mobilidade dos cidadãos semelhantes às de março, avultando a proibição de circulação na via pública, diariamente, no período compreendido entre as 23h00 e as 05h00, bem como aos sábados e aos domingos no período compreendido entre as 13h00 e as 05h00. _____

É em estado de emergência, com as suas medidas altamente restritivas, que nos entramos no presente momento, sendo previsível que o mesmo venha a prolongar-se, pelo menos até ao mês de dezembro de 2020, da mesma forma que o decretamento de março de 2020 vigorou até ao mês de maio. _____

Nestas circunstâncias, as diferentes empresas de transporte público rodoviário que operam no concelho de Vila Nova de Famalicão têm vindo a suprimir de forma expressiva os horários das diferentes carreiras, em diversos casos de forma total, com a extinção generalizada da oferta do serviço público, com algumas exceções de carácter pontual, manifestamente insuficiente. _____

Mantém-se atualmente a necessidade de garantir a continuidade do serviço público de transporte rodoviário “essencial”, dado que a situação se agravou rápida e dramaticamente quanto ao surto pandémico e quanto ao regime legal aplicável, com o recrudescimento do número de casos, de internamentos e de vítimas mortais, com especial incidência no concelho de Vila Nova de Famalicão, e do novo decretamento do estado de emergência e das respetivas medidas restritivas destinadas ao combate à sua disseminação, antecipando-se um novo recuo da procura do transporte público de passageiros, cuja operação ainda não tinha recobrado para os valores pré-crise, e que, por isso, não assegura a existência de condições para, por si só, gerar os recursos que permitam a prestação de um serviço público que cubra todos os serviços essenciais. ____

Entende-se, por isso, que em face do ainda baixo nível de procura e da incerteza quanto ao estatuto, conteúdo e duração do estado de emergência, importa determinar um Plano Complementar para o Transporte Público, visando a sua aplicação no mês de dezembro, consignando a estabilização de uma oferta regular. _____

Nos termos dos artigos 4.º e 23.º do RJSPTP, as autoridades de transportes são competentes para impor obrigações de serviço público aos Operadores, as quais devem ser formuladas de forma expressa e detalhada, por referência a elementos específicos, objetivos e quantificáveis, e podem ser impostas ao operador de serviço público mediante ato do órgão executivo da autoridade de transportes competente. _____

Uma das modalidades de obrigações de serviço público é a imposição de um nível mínimo de oferta, nomeadamente a realização obrigatória de percursos e horários em qualquer circunstância, de modo a salvaguardar a continuidade do serviço público essencial. ____

Preteritamente, o Município de Vila Nova de Famalicão procedeu em várias ocasiões à imposição ao Operador da exploração de serviços mínimos considerados essenciais ao funcionamento do Serviço Público, não sendo possível, na data da produção desses atos, prever qual a extensão temporal da crise vivida. Na presente data e no que respeita ao mês de dezembro de 2020, verifica-se a redobrada necessidade de assegurar a prestação de um serviço público que cubra todos os serviços essenciais. _____

Tendo sido os Operadores ARRIVA Portugal Transportes Lda. e Rodoviária de entre Douro e Minho SA contactados sobre a existência de condições operacionais para realizar esses serviços, foi transmitido pelos mesmos que os mesmos são comercialmente inviáveis, uma vez que a expectativa de receita tarifária não cobre o custo da operação. ____

Por esse motivo, a imposição da obrigação de serviço público de realização dos serviços confere ao Operador o direito a uma compensação por obrigação de serviço público, a atribuir pelo Município de Vila Nova de Famalicão, calculada nos termos do nos termos

do anexo ao Regulamento (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, e do Decreto-Lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, nas suas redações atuais. _____

A competência para a prática do presente ato é da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alíneas ee) e gg), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Assim, pelo exposto, e de acordo com o disposto nas alíneas ee) e gg) do n.º 1 do artigo 33.º e no n.º 1 do artigo 34.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar os atos impositivos em anexo aos Operadores Arriva Portugal Transportes Lda. e Rodoviária D'Entre Douro e Minho SA de forma a ser prestada uma oferta de serviço público de transporte rodoviário de passageiros entre 1 e 31 de dezembro de 2020, por forma a assegurar as necessidades básicas de mobilidade das populações e o normal funcionamento da sociedade, no âmbito das autorizações provisórias de exploração do serviço público de transporte rodoviário de passageiros de âmbito municipal de que é titular emitidas pelo Município de Vila Nova de Famalicão ao abrigo da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169-A/2019. _____

2. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorgar os atos impositivos em anexo à proposta. _____

3. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, autorizar a realização de despesa para a prática dos atos referidos no ponto anterior, até ao montante máximo de: _____

76.008,15€ € (setenta e seis mil e oito euros e quinze cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, no que respeita ao Operador Arriva Portugal, NIPC 504 426 974. _____

30.778,44€ € (trinta mil setecentos e setenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, no que respeita ao Operador Rodoviária D'Entre Douro e Minho S.A. NIPC 502 594 381. “ _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 5011 e 5012/2020, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 5419 e 5423/2020.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **HABITAÇÃO:** _____

1 - “PROGRAMA CASA FELIZ - APOIO A OBRAS” _____

Do Senhor Vereador José Santos cujo teor se transcreve: _____

“A Câmara Municipal atenta à realidade social dos seus munícipes e em particular às famílias carenciadas criou o Programa CASA FELIZ - APOIO A OBRAS, cujas regras de atribuição do apoio constam dos artigos 192.º e seguintes do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação. _____

No âmbito deste programa e do respetivo Código Regulamentar, foram apresentadas oito candidaturas à comparticipação de financiamento, tendo em vista a realização de obras nas habitações dos candidatos infra referidos, de forma a possuírem condições de habitação adequadas e, deste modo, incrementar a qualidade de vida destas famílias: ____

- Maria Augusta Silva Couto, residente na Freguesia de Ribeirão, solicita apoio para efetuar obras de reparação e beneficiação da habitação, com a substituição da cobertura de telha para painel de chapa com isolamento térmico, rufos e caleiros e reformulação da

casa de banho, com desmontagem de louças sanitárias, execução de tubagens de água e saneamento, instalação elétrica, montagem de sanita e móvel com lavatório, novo duche, revestimento de paredes, cerâmico no pavimento. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 2 de novembro de 2020, que se anexa, o valor total a atribuir é de 5.000,00€ (cinco mil euros). _____

- Maria Elena Garcia Ramírez, residente na União das Freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures, solicita apoio para efetuar obras de reparação e beneficiação da habitação, com lavagem do telhado, demolição da chaminé e remate do telhado, reparação da cornija, com respaldo, armado com ferro para reforço, execução de beiral em telha, fornecimento e colocação de caleiros e condutores novos, colocação de peitoris em granito com desmontagem e remontagem de janelas, revestimento exterior de paredes com isolamento térmico, sistema capoto, reparação do pavimento em betonilha do terraço. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 02 de novembro de 2020, que se anexa, o valor total a atribuir é de 4.992,00€ (quatro mil, novecentos e noventa e dois euros). _____

- Maria Fernanda da Silva Aguiar, residente na Freguesia de Nine, solicita apoio para efetuar obras de reparação e beneficiação da habitação, com a aplicação de revestimento das paredes exteriores com isolamento térmico, sistema capoto, alteração da casa de banho com a substituição da banheira por base de chuveiro, alteração da tubagem e misturadora para base de chuveiro, revestimento a azulejo. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 09 de novembro de 2020, que se anexa, o valor total a atribuir é de 5.000,00€ (cinco mil euros). _____

- Paulo Filipe da Silva Barbosa, residente na Freguesia de Requião, solicita apoio para efetuar obras de adaptação à mobilidade condicionada e reparação: renovação do quarto de banho, com substituição de tubagens, revestimento cerâmicos do pavimento e revestimento a azulejo no chuveiro, pintura, louças sanitárias, incluindo base de chuveiro e esquentador; renovação da cozinha, com a reparação das paredes, revestimento cerâmico sobre a bancada do móvel, colocação de tomadas, móveis de cozinha; alargamento de portas interiores e pintura interior; reparação de estores e tampas de estores em madeira; soleiras em janelas exteriores. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 02 de novembro de 2020, que se anexa, o valor total a atribuir é de 5.000,00€ (cinco mil euros). _____

- Manuel António Gomes Miranda, residente na Freguesia de Ribeirão, solicita apoio para efetuar obras de reparação e beneficiação da habitação, com a substituição da cobertura, por painel de chapa com isolamento térmico e substituição do soalho. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 09 de novembro de 2020, que se anexa, o valor total a atribuir é de 3.975,00€ (três mil, novecentos e setenta e cinco euros). _____

- Maria Costa Gomes, residente na União das Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela, solicita apoio para efetuar obras de reparação e beneficiação da habitação, com a substituição da cobertura por painel de chapa com isolamento térmico, estrutura em tubulares metálicos, empenas em alvenaria de tijolo revestidas, rufos. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 02 de novembro de 2020, que se anexa, o valor total a atribuir é de 4.658,54€ (quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos). _____

- António Moreira Martins, residente na Freguesia de Vilarinho das Cambas, solicita apoio para efetuar obras de reparação e beneficiação da habitação, com a reparação cobertura, parede divisória, portas interiores, quarto de banho, com tubagens de água e saneamento, louças sanitárias, torneiras, pintura de paredes, instalação elétrica, porta da entrada em alumínio. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 09 de novembro de 2020, que se anexa, o valor total a atribuir é de 5.000,00€ (cinco mil euros). _____

- José Domingos Costa da Silva, residente na União das Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, solicita apoio para efetuar obras de adaptação da habitação à mobilidade reduzida, com a execução no piso térreo de um quarto e remodelação de quarto de banho adaptado à mobilidade reduzida, com a construção de paredes divisórias, revestimentos, pavimento flutuante, pintura, porta interior, para o quarto e no quarto de banho, alteração de tubagens, instalação elétrica, revestimento de pavimentos e paredes, louças sanitárias e torneiras, reparação das paredes exteriores devido a infiltrações. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 09 de novembro de 2020, que se anexa, o valor total a atribuir é de 5.000,00€ (cinco mil euros). _____

Ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 192.º do citado Código Regulamentar, foram apresentadas duas candidaturas à comparticipação de financiamento, tendo em vista a realização de obras a executar nas partes comuns de edifício submetido ao regime da propriedade horizontal, no qual os candidatos infra referidos possuem habitação permanente, de forma a possuírem condições de habitação adequadas e, deste modo, incrementar a qualidade de vida destas famílias: _____

- Sílvia Manuela Cardoso Miranda, residente na Freguesia de Oliveira S. Mateus, solicita apoio para efetuar obras de reparação e beneficiação partes comuns do edifício, para

reparação de cobertura e fachadas, incluindo substituição da cobertura com painel com isolamento térmico, rufos e caleiros; revestimento de fachadas, com isolamento térmico pelo exterior, sistema “capoto”, soleiras e capeamentos em granito e em alumínio, pintura de gradeamentos e portões, pintura de muros. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 09 de novembro de 2020, que se anexa, o valor total a atribuir é de 5.000,00€ (cinco mil euros).

- Maria Adelaide Simões Alves Laranjeira, residente na União das Freguesias de Carreira e Bente, solicita apoio para efetuar obras de reparação e beneficiação partes comuns do edifício, para a reparação das fachadas, incluindo revestimento de fachadas com isolamento térmico pelo exterior, sistema “capoto” e reparação dos tetos das varandas. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 09 de novembro de 2020, que se anexa, o valor total a atribuir é de 2.009,88€ (dois mil e nove euros e oitenta e oito cêntimos). _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar as candidaturas e conceder o apoio financeiro, nos termos da presente proposta e para os efeitos consignados no n.º 1, artigo 200.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação, e nas demais disposições legais previstas no referido Código Regulamentar, tendo em vista a execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à candidata Maria Augusta Silva Couto, 4.992,00€ (quatro mil, novecentos e noventa e dois euros) à candidata Maria Elena Garcia Ramírez, 5.000,00€ (cinco mil euros) à candidata Maria Fernanda da Silva Aguiar, 5.000,00€ (cinco mil euros) ao candidato Paulo Filipe da Silva Barbosa, 3.975,00€ (três mil, novecentos e setenta e cinco euros) ao candidato Manuel António Gomes Miranda, 4.658,54€ (quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos) à candidata Maria Costa Gomes, 5.000,00€ (cinco mil

euros) ao candidato António Moreira Martins, 5.000,00€ (cinco mil euros) ao candidato José Domingos Costa da Silva, 5.000,00€ (cinco mil euros) à candidata Sílvia Manuela Cardoso Miranda e 2.009,88€ (dois mil e nove euros e oitenta e oito cêntimos) à candidata Maria Adelaide Simões Alves Laranjeira, no valor total de 45.635,42€ (quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos). _____

2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e após a verificação pelos serviços de que as obras se encontram realizadas.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 5022, 5021, 5020, 5019, 5018, 5017, 5016, 5015, 5014 e 5013/2020, efetuados com base nos cabimentos nºs 5435, 5434, 5432, 5431, 5430, 5429, 5428, 5427, 5426 e 5425/2020.” _

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO: _____

1 - “RATIFICAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA REMOÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM AMIANTO NA SUA COMPOSIÇÃO, DA ESCOLA BÁSICA JÚLIO BRANDÃO” _____

Do Senhor Vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Programa Operacional Regional Norte 2020, através de financiamento europeu permitirá apoiar, na totalidade, sem recurso à contrapartida nacional, o financiamento da remoção de amianto nas escolas públicas. _____

De acordo com o regulamento do concurso, serão intervencionados estabelecimentos de ensino do pré-escolar ao ensino secundário, com o objetivo de “intervir na melhoria das condições de segurança e saúde das escolas públicas, visando eliminar fatores potencialmente prejudiciais para a saúde humana e o ambiente associados à existência de materiais com amianto na sua composição”. _____

Assim, o Ministério da Educação, visando agilizar procedimentos, propôs a celebração com este Município de um acordo de colaboração, onde estão definidas as condições de transferência para o Município das atribuições designadamente a elegibilidade, enquanto entidade beneficiária, para a remoção de materiais de construção com amianto na sua composição, da Escola Básica Júlio Brandão. _____

Por questões de candidatura ao Programa Operacional Regional Norte 2020, havia urgência na celebração do referido acordo, tendo o mesmo sido outorgado no pretérito dia 23 de outubro. _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere nos termos do n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Acordo de Colaboração para remoção de materiais de construção com amianto na sua composição, da Escola Básica Júlio Brandão, celebrado a 23 de outubro de 2020, o qual consta do documento em anexo e que constitui parte integrante da presente proposta; _____

2 - Que mais delibere submeter o citado Acordo de Colaboração a ratificação da Assembleia Municipal.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO DOIS.

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA.

CULTURA:

1 - “ADESÃO DO MUNICÍPIO AO ICOM (INTERNATIONAL COUNCIL OF MUSEUMS) A PARTIR DO ANO 2021”

Do Senhor Vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve:

“Considerando que:

Criado em 1946, com sede em Paris, o ICOM é uma organização não-governamental (ONG) que mantém relações formais com a Unesco e tem estatuto consultivo no Conselho Económico e Social das Nações Unidas;

O ICOM é a maior organização internacional de museus e profissionais de museus, dedicada à preservação e divulgação do património cultural e natural mundial, incluindo mais de 35 000 membros em 135 países;

O ICOM tem representação em Portugal (ICOM-PT) e conta com mais de 400 membros ativos, individuais e institucionais, sendo a maior associação de representantes de museus no nosso país;

Sendo uma associação sem fins lucrativos, o ICOM é financiado predominantemente pelas quotas pagas anualmente pelos seus membros;

Nos termos dos seus Estatutos, em anexo, o ICOM-PT assegura a comunicação ente o ICOM e os seus membros, representa os interesses profissionais dos técnicos dos museus

e contribui para o financiamento daquela organização internacional, bem como para a realização de programas que visem o melhor conhecimento e utilização dos museus; ___
Tornar-se membro do ICOM traz inúmeros benefícios para o Município, nomeadamente: a oportunidade de partilhar experiências com profissionais portugueses e de todo o mundo, através da participação em iniciativas promovidas pelo ICOM-PT, nas reuniões dos Comités Internacionais (especializados) e na Reunião Anual internacional que ocorre trienalmente; _____

Como membro institucional, o Município tem direito de participação e votação nas Comissões Internacionais e demais estruturas e atividades do ICOM em que se escreva, nos termos previstos no artigo 8.º dos respetivos Estatutos; _____

A adesão inclui um cartão de validação anual que permite a entrada livre ou a preços reduzidos em milhares de museus, nacionais e internacionais, bem como a assinatura (incluída na quota anual) da publicação quadrimestral ICOM News, o acesso gratuito à revista Museum Internacional, bem como descontos em inúmeras outras publicações; _

Atento o crescente interesse manifestado pelos milhares de visitantes nos últimos anos aos museus de Vila Nova de Famalicão e a conseqüente importância que os mesmos revelam a nível nacional e internacional, considera-se vantajosa a adesão do Município ao ICOM, colocando, assim, os museus municipais no mapa internacional dos locais com interesse cultural e histórico que importa preservar e dinamizar; _____

Ao longo dos últimos anos o Município tem vindo a potenciar o trabalho desenvolvido pela Rede Municipal de Museus, pelo que a sua adesão ao ICOM se reveste de considerável importância, pois permitirá o acesso aos referidos benefícios por parte das instituições museológicas do concelho e respetivas equipas técnicas; _____

De salientar que o ICOM escolheu esta cidade para a realização das suas “Jornadas de Outono 2020”, as quais tiveram lugar na Casa de Camilo - Centro de Estudos, nos dias 1 e 2 de outubro; _____

De acordo com a informação do ICOM-Portugal, a quota anual dos membros institucionais é proporcional ao orçamento anual dos museus, de acordo com a tabela disponível no respetivo site, sendo que o orçamento de funcionamento anual inclui todas as despesas correntes (incluindo salários) e exclui as verbas de investimento, receitas próprias, fundos de projetos, etc.; _____

No caso do Município, terá de ser contemplada a soma dos museus da Rede de Museus; Tendo presente uma informação da Divisão da Cultura e Turismo, a adesão do Município ao ICOM, importa o pagamento de uma quota anual no valor de 360,00 €, para o ano de 2021, tendo em conta o orçamento de funcionamento da Rede de Museus de Vila Nova de Famalicão; _____

O pagamento das quotas poderá ser efetuado por cheque, à ordem da Comissão Nacional Portuguesa do ICOM ou por transferência bancária para a conta do Millenium BCP-0033-0000-4530633659-05; _____

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio do património e da cultura, nos termos do disposto no n.º 1 e alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; _____

Nos termos do disposto na alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do Município; Termos em que tenho a honra de propor que, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1, e da alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º e da alínea

ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ainda do n.º 1, do artigo 53.º, por remissão do n.º 3, do artigo 56.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, a Câmara Municipal delibera: _____

1 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a adesão deste Município ao ICOM (Internacional Council of Museums), nos termos dos seus Estatutos e procedimentos necessários à sua adesão, cujas cópias se anexam e fazem parte integrante da presente proposta, mediante pagamento das respetivas quotas anuais, sendo que o valor da quota para o ano de 2021 foi fixado em 360,00 € (trezentos e sessenta euros); _____

2 - Submeter o processo de adesão a visto prévio do Tribunal de Contas, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do n.º 2 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO UM. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “APOIO FINANCEIRO A GRUPO RECREATIVO AMIGOS DE CALÇA FERROS, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES DE 2020” _____

Do Senhor Vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“O Grupo Recreativo Amigos de Calça Ferros, com sede em Rua da Escola, n.º 32, 4765-150 Pedome, Pessoa Coletiva n.º 515 355 550, representado por António Filipe Correia Abreu, na qualidade de Presidente da Direção, é uma Instituição de direito privado sem fins lucrativos que prossegue desígnios de manifesto interesse público geral do

Município, legalmente constituída, apartidária e, com a situação contributiva e tributária regularizadas e com a missão de “organização, desenvolvimento e divulgação de atividades de diversão, recreativas, artísticas e culturais”. _____

Atendendo ao atual contexto social, político, económico, jurídico e tecnológico, assim como ao sucesso passado das iniciativas promovidas por Grupo Recreativo Amigos de Calça Ferros, sob as vertentes cultural, sociocultural, educativa, pedagógica, artística e lúdica, são as mesmas de manter no corrente ano, devendo proceder-se ao seu relançamento ao nível da organização e prestação de eventos, iniciativas e atividades de manifesto interesse público para o Município, garantindo a viabilidade económico-financeira deste projeto cultural, educativo e recreativo. Para os munícipes famalicenses, em geral, bem como para os habitantes desta freguesia, em especial, a organização destes eventos culturais e artísticos por entidades de reconhecido interesse sociocultural e educativo, cuja estratégia assenta e aposta no trabalho em rede e parceria, desenvolvendo a pedagogia e a integração significativa e crescente de jovens, é extremamente importante, na medida em que se tratam de eventos culturais e socioculturais, de âmbito local e regional, que promovem a freguesia no concelho e na região. Dado que configuram iniciativas pautadas por significativo relevo cultural, mediante os devidos apoios financeiros diretos, a Divisão de Cultura e Turismo sempre reconheceu o impacto mediático, turístico e económico para o concelho de Vila Nova de Famalicão, distinção que, aliás, é atribuída às entidades que pela sua atividade e património, material ou imaterial, constituem uma relevante referência social, cultural, sociocultural, educativa, pedagógica e histórica, a nível municipal e nacional. _____

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios do Município de Vila Nova de Famalicão, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2015, publicado no Diário da República n.º 2/2016, Série II, de 05 de janeiro de 2016,

define, nos termos do número 3 do artigo 73.º, um conjunto de critérios de acordo com os quais são avaliados os pedidos de apoio no âmbito da área cultural, apresentados a esta Câmara Municipal. Os competentes serviços da Divisão de Cultura e Turismo procederam à verificação e ao cumprimento das formalidades previstas na lei e regulamentos aplicáveis e à análise da documentação constante da direção e da correspondente instrução do procedimento administrativo, até à fase anterior à tomada de decisão final, do Grupo Recreativo Amigos de Calça Ferros, das quais se destacam, em particular: a) A apreciação e análise do pedido de apoio financeiro; b) A verificação da conformidade legal e regulamentar no que se refere à entidade requerente do apoio financeiro e às condições da respetiva atribuição; c) Operacionalização da prévia consulta ou dispensa de parecer da Junta de Freguesia; d) A elaboração do parecer fundamentado e respetiva submissão à competente, qualificada e idónea decisão superior; e) Audiência dos interessados. _____

A boa gestão da causa pública, a rigorosa otimização dos recursos municipais, escassos por natureza, a sustentabilidade e qualidade das políticas e das contas do Município e a consequente salvaguarda da onerosidade e da equidade intergeracional dos munícipes famalicensenses, propostas pela Divisão de Cultura e Turismo, mormente no domínio e no desenvolvimento dos princípios legais que regulam a gestão económica, patrimonial e orçamental, outorgam e conferem ao Grupo Recreativo Amigos de Calça Ferros responsabilidades acrescidas, não só para os seus associados, mas, e sobretudo, em relação a todos os munícipes famalicensenses, traduzindo-se tais responsabilidades numa efetiva garantia do desenvolvimento regular das suas atividades e contribuindo, deste modo, para um pleno desempenho da sua função cultural e recreativa. _____

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), dos números 2 e 3, do artigo 69.º, e dos números 1 e 3, do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação.

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) a Grupo Recreativo Amigos de Calça Ferros, NIPC 515 355 550, para o desenvolvimento do Plano de Atividades de 2020; _____

2. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades, em anexo à proposta; _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar o protocolo referido no número anterior; _____

4. Pagar o montante previsto no número 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5003/2020, efetuados com base no cabimento nº 5412/2020.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

BIBLIOTECA E ARQUIVOS: _____

1 - “ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS CULTURAIS DE CARIZ LITERÁRIO”

Do Senhor Vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que os Municípios dispõem de atribuições nos domínios do património e da cultura, incumbindo aos órgãos municipais assegurar o planeamento, a gestão, a recuperação e divulgação do património cultural do município, designadamente através dos centros de cultura, centros de ciência, bibliotecas, teatros e museus municipais - Cfr. alínea e), do número 2, do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor; _____

Considerando que compete às bibliotecas integradas na Rede Municipal de Leitura de Vila Nova de Famalicão, com vista à prossecução dos seus objetivos, avaliar o interesse do Município na aceitação de doações, heranças e legados, de acordo com o disposto na alínea c), do artigo 226.º do Código Regulamentar sobre os Bens e Equipamentos do Domínio Municipal, na redação em vigor. _____

Considerando que após diálogo estabelecido entre a Senhora D. Arminda Vieira Gomes, mãe do falecido investigador e autor famalicense Amadeu Gonçalves, e a Câmara Municipal, através da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco - Divisão de Bibliotecas e Arquivos, as partes acordaram na celebração de um contrato de doação da Biblioteca Pessoal de Amadeu Gonçalves, composta por 5.813 (cinco mil, oitocentos e treze) livros, melhor identificados no inventário que se junta em anexo à proposta. _____

Considerando que, com estas doações, o património cultural e artístico do Município de Vila Nova de Famalicão fica mais valorizado; _____

Considerando que de acordo com o disposto na alínea j), do número 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, a Câmara Municipal dispõe de competências para aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário; _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aceitar a doação dos bens culturais de cariz literário, com o valor global de 17.436,00 euros (dezassete mil, quatrocentos e trinta e seis euros), melhor identificados no inventário que se junta em anexo e na minuta de contrato de doação que também se anexa e faz parte integrante desta proposta, nos termos e condições exarados nesse contrato, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor; _____

2 - Que mais delibere conceder os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o mencionado contrato de doação.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

DESPORTO: _____

1 - “ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO – ARRENDAMENTO/CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO - SNACK-BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO”

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“As Piscinas Municipais de Ribeirão, enquanto infraestrutura de apoio à prática da atividade desportiva (natação), é utilizada pelo público em geral, em regime de horário livre. _____

Desta forma, e com vista a assegurar um apoio em termos de disponibilização de um serviço de snack-bar e pastelaria aos utilizadores do referido complexo desportivo, bem como aos demais frequentadores do referido espaço, o qual se entende como

extremamente necessário, permitindo ainda constituir-se como um espaço de convívio e lazer. _____

É neste enquadramento que se pretende arrendar/concessionar a exploração de um estabelecimento de restauração e bebidas - snack-bar, tendo em vista dinamizar toda a estrutura das Piscinas Municipais de Ribeirão. _____

Neste pressuposto, propõe-se que a Câmara Municipal, delibere: _____

1. Autorizar a abertura do procedimento pré-contratual de concurso público, tendo por objetivo o arrendamento/concessão de exploração de estabelecimento de restauração - snack-bar das Piscinas Municipais de Ribeirão, nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do art.º 21.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força do disposto no artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua atual redação, pelo período inicial de 10 (dez) anos, a contar da data da assinatura do contrato, com a possibilidade de renovação pelo prazo de 5 anos. _____

2. Aprovar nos termos do disposto no Artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, designadamente o Anúncio, o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, cujos documentos se anexam e aqui se dão por integralmente reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta proposta. _____

3. Designar o júri do procedimento composto pelos elementos constantes do Anexo I à presente proposta, bem como do gestor do contrato, conforme previsto no n.º 1 do art.º 67º e n.º 1 do Artigo 290.º-A, ambos do CCP.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação dos tempos livres dos jovens, incorporando competências fundamentais para o desenvolvimento integral dos jovens. _____

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho. _____

Atualmente, o principal desafio de diversas associações desportivas que tem o futebol e futsal como modalidades principais é equipar os seus campos de jogos com sistemas de iluminação que permitam uma redução imediata na sua fatura energética e, por outro lado, incutir uma maior consciencialização para a preservação do meio ambiente. _____

Assim, o Operário Futebol Clube pede o apoio da câmara municipal para a substituição do sistema de iluminação atual por projetores a LED, no campo de futebol 5. _____

Tendo em conta que o Município tem uma responsabilidade especial no apoio às Associações, nomeadamente nas obras de melhoramento das infraestruturas desportivas

para que, desta forma, se fomente e promova o desporto para todos os cidadãos, independentemente da sua condição pessoal ou social. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea b), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Operário Futebol Clube, NIF 501 894 004, um apoio financeiro, até ao montante de 11.000,00 € (onze mil euros) para a substituição do sistema de iluminação atual para sistema a led's, no campo de futebol 5. _____

2. Efetuar os pagamentos constantes no ponto 1, mediante verificação de obra feita e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e dos seus fundos disponíveis.

3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro em causa, anexo à presente proposta. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 5006/2020, efetuados com base no cabimento n.º 5415/2020.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - CLUBE RECREATIVO E POPULAR DE DELÃES” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação dos tempos livres dos jovens, incorporando competências fundamentais para o desenvolvimento integral dos jovens. _____

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho. _____

Atualmente, o principal desafio de diversas associações desportivas que tem o futebol e futsal como modalidades principais é equipar os seus campos de jogos com sistemas de iluminação que permitam uma redução imediata na sua fatura energética e, por outro lado, incutir uma maior consciencialização para a preservação do meio ambiente. _____

Assim, o Clube Recreativo e Popular de Delães pede o apoio da câmara municipal para a colocação do sistema de iluminação a LED, no campo de futebol 11. _____

Tendo em conta que o Município tem uma responsabilidade especial no apoio às Associações, nomeadamente nas obras de melhoramento das infraestruturas desportivas

para que, desta forma, se fomente e promova o desporto para todos os cidadãos, independentemente da sua condição pessoal ou social. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea b), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Clube Recreativo e Popular de Delães, NIF 514 511 176, um apoio financeiro, até ao montante de 23.000,00 € (vinte e três mil euros) para a colocação do sistema de iluminação a led's, no campo de futebol 11. _____

2. Efetuar os pagamentos constantes no ponto 1, mediante verificação de obra feita e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e dos seus fundos disponíveis.

3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro em causa, anexo à presente proposta. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 5009/2020, efetuados com base no cabimento n.º 5418/2020.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

4 - “APOIO FINANCEIRO PARA CONSTITUIÇÃO DA DICAS E TÁTICAS - ASSOCIAÇÃO”

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“As associações locais desempenham um papel essencial no desenvolvimento das comunidades locais, promovendo atividades de índole social, cultural, recreativa e desportiva em prol da comunidade onde se inserem, particularmente junto das gerações mais jovens, sendo, por isso, credores do apoio municipal. _____

Uma das formas de apoio do Município às associações vem consistindo, exatamente, na comparticipação das despesas da sua constituição, designadamente as advindas com emolumentos notariais, registais e publicação. _____

A Dicas e Táticas - Associação, com sede na Rua Souto de Fora, 251, Freguesia de Gavião, é uma coletividade recentemente constituída, que tem por objetivo a promoção da prática desportiva (treinos específicos de guarda redes de futebol). _____

Atenta à competência prevista na alínea u) do nº 1, artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a), do nº 2, do artigo 69º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), à Dicas e Táticas - Associação, NIF 516 111 140, destinado a apoiar os custos inerentes à sua constituição. _____

2. Pagar o previsto no nº1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5008/2020, efetuados com base no cabimento nº 5417/2020.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA.

5 - “APOIO FINANCEIRO PARA CONSTITUIÇÃO DA REQUIONENSES MAIS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA”

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve:

“As associações locais desempenham um papel essencial no desenvolvimento das comunidades locais, promovendo atividades de índole social, cultural, recreativa e desportiva em prol da comunidade onde se inserem, particularmente junto das gerações mais jovens, sendo, por isso, credores do apoio municipal.

Uma das formas de apoio do Município às associações vem consistindo, exatamente, na comparticipação das despesas da sua constituição, designadamente as advindas com emolumentos notariais, registais e publicação.

A Requionense mais - Associação Cultural e Desportiva, com sede na Rua do Carapito, 274, Freguesia de Requião, é uma coletividade recentemente constituída, que tem por objetivo a promoção da prática desportiva.

Atenta à competência prevista na alínea u) do nº 1, artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a), do nº 2, do artigo 69º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir um apoio financeiro no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), à Requionenses Mais - Associação Cultural e Desportiva, NIF 515 768 227, destinado a apoiar os custos inerentes à sua constituição.

2. Pagar o previsto no nº1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5004/2020, efetuados com base no cabimento nº 5413/2020.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

6 - “APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS DA MODALIDADE DE ANDEBOL PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2020/2021 - ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE BRAGA” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, o desporto promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança. _____

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecido, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas. _____

O Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão. _____

Assim, para a modalidade de Andebol e para a época desportiva em curso, 2020-2021, apurou-se até ao momento a inscrição de 6 atletas da Associação A2D da Didáxis e 59 atletas da Associação Cultural de Vermoim. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou entidades desportivas (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação de Andebol de Braga, NIF 501 912 746, um apoio financeiro no montante de 1.739,56€ (mil setecentos e trinta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos) para pagamento parcial das inscrições federativas e seguros desportivos, correspondentes à época 2020-2021, dos atletas das equipas famalicenses. _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de apoio financeiro, em anexo à presente proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 5007/2020, efetuados com base no cabimento n.º 5416/2020.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

7 - “APOIO FINANCEIRO PARA A ORGANIZAÇÃO DE EVENTO DESPORTIVO - FAMALICÃO EXTREME GAMING 20 - DIGITAL” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Famalicão Extreme Gaming é nos dias de hoje uma forte imagem perante a comunidade Gaming portuguesa a colocar em Famalicão uma referência para os jogadores, fãs, marcas de toda a indústria dos jogos/tecnologia e criação de conteúdo em Portugal. _____

Com a atual situação epidemiológica no país, o evento teve que se reinventar de forma a poder continuar a colocar Famalicão no mapa dos Esports em Portugal. _____

A quarta edição do evento foi planeada não de forma presencial, como habitualmente, mas de forma digital, a decorrer por um período de 5 dias de competições Esports, durante o mês de dezembro de 2020. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Razão Efémera - Associação de Desportos Eletrónicos, NIF 514 793 252, sem prejuízo de outros apoios logísticos, um apoio financeiro até ao montante de 3.000,00 € (três mil euros), para apoio à realização do evento Famalicão Extreme Game 20 – Digital. _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar referido contrato-programa. _____

4. Pagar o montante previsto de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5028/2020, efetuados com base no cabimento nº 5440/2020.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

8 - “APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E FORMAÇÃO DESPORTIVA - CLUBE DE RUGBY DE FAMALICÃO” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“As instituições desportivas do concelho desenvolvem uma intensa atividade no fomento da prática desportiva, prestando relevantes serviços aos jovens residentes na área do Município de Vila Nova de Famalicão. _____

Entre estas, encontra-se o Clube de Rugby de Famalicão que, na modalidade de rugby, acolhe dezenas de jovens nos escalões de formação, contribuindo desse modo para a sua formação física e mental, ocupando de uma forma saudável os seus tempos livres. _____

O Município, consciente desta grande atividade, da função social desenvolvida pelo Clube de Rugby de Famalicão e do verdadeiro serviço público que presta à comunidade,

e tendo na sua política desportiva como principal objetivo promover o fomento e o desenvolvimento físico, psíquico e cívico dos jovens famalicenses, entende ser sua obrigação celebrar um contrato-programa, garantindo por essa via, o indispensável apoio à prossecução de uma política desportiva, que se quer de qualidade. _____

Considerando que a participação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Clube de Rugby de Famalicão, NIF 502 195 185, um apoio financeiro, no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), tendo em vista o apoio ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva. _____

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 5005/2020, efetuados com base no cabimento n.º 5414/2020.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

AMBIENTE: _____

1 - “REDUÇÃO EXCECIONAL DA TARIFA DE ÁGUA A VÁRIOS MUNÍCIPES DO CONCELHO” _____

Do Senhor Vereador Pedro Sena cujo teor se transcreve: _____

“Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em caso de comprovada debilidade económica dos consumidores de tipo doméstico, poderá excecionalmente e mediante requerimento dos interessados, autorizar a redução do valor de uma ou mais tarifas. _____

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou vários pedidos à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, a requerer a redução excecional da tarifa de água, a vários municípios, por se tratarem de situações de carência económica, conforme se comprova pelas informações sociais prestadas e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido. _____

Os municípios indicados pela Divisão de Solidariedade Social, para ser concedida a redução excecional da tarifa de água são identificados abaixo, pelo nome e respetivo Código de Identificação de Local (CIL) de abastecimento de água. _____

- À munícipe Maria de Lurdes Antunes oliveira, com o CIL nº 26745, sito na União de Freguesias Famalicão e Calendário; _____

- À munícipe Maria Júlia Azevedo Oliveira, com o CIL nº 512629, sito na Freguesia de Castelões; _____

- À munícipe Eva Maria da Costa Santos, com o CIL nº 410910, sito na Freguesia de Ribeirão; _____

- À munícipe Maria José da Silva Lopes, com o CIL nº 405234, sito na Freguesia de Riba de Ave; _____
- À munícipe Eva Gonçalves Amorim, com o CIL nº 521817, sito na Freguesia de Fradelos; _____
- À munícipe Rosa Maria Machado Moreira, com o CIL nº 501561, sito na Freguesia de Ribeirão; _____
- À munícipe Maria Adelaide Dias Oliveira, com o CIL nº 331245, sito na Freguesia de Oliveira Sta. Maria; _____
- Ao munícipe José Silva Gonçalves, com o CIL nº 10308, sito na União de Freguesias Famalicão e Calendário; _____
- Ao munícipe José Luís Machado Sampaio, com o CIL nº 502855, sito na Freguesia de Delães; _____
- Ao munícipe José Carvalho Dias, com o CIL nº 502171, sito na União de Freguesias Famalicão e Calendário; _____
- À munícipe Lúcia Manuela Azevedo Pereira Alves, com o CIL nº 527871, sito na União de Freguesias Lemenhe, Mouquim e Jesufrei; _____
- À munícipe Otilia Oliveira Pinto Araújo, com o CIL nº GP011712003, sito na União de Freguesias Famalicão e Calendário; _____
- Ao munícipe Manuel Joaquim Figueiredo Carneiro, com o CIL nº 521444, sito na Freguesia de Requião; _____
- À munícipe Ana Luz Carneiro Silva, com o CIL nº 100546, sito na União de Freguesias Famalicão e Calendário; _____

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere: _____

Autorizar a redução excecional da tarifa de água, pelo período único de um ano, podendo estas situações ser revistas e/ou revogadas no caso de alteração dos pressupostos, aos

munícipes melhor identificados no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no Artigo 36º. do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais. Cobrar a estes munícipes a tarifa aplicada às instituições de solidariedade social.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, eram doze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o senhor Presidente. _____